MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 200/2018/CBV/IFRR, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE ENSINO EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA IFRR Nº 897/GR, de 04 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA Nº 157/2018/CBV/IFRR, de 10 de maio de 2018, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, dos tutores e Coordenadora abaixo relacionados para acompanharem os professores nos Encontros Presenciais, junto aos alunos dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Matemática e Pós-graduação Educação: Métodos e Técnicas na modalidade EAD do IFRR/Campus Boa Vista, nos Polos UNIVIRR dos Municípios-RR (sede), conforme descrição abaixo:

TUTORES / COORDENADORA	PERÍODO DE AFASTAMENTO	MUNICÍPIOS
Isis Rafânia Souza de Almeida	13/05/2018	Normandia/RR
Ana Mirian de Sousa Gomes	25/05/2018	Iracema/RR
Ivone Mary Medeiros de Souza	27/05/2018	Normandia/RR

Leia-se:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, dos tutores abaixo relacionados para acompanharem os professores nos Encontros Presenciais, junto aos alunos dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Matemática e Pós-graduação Educação: Métodos e Técnicas na modalidade EAD do IFRR/Campus Boa Vista, nos Polos UNIVIRR dos Municípios-RR (sede), conforme descrição abaixo:

TUTORES	PERÍODO DE AFASTAMENTO	MUNICÍPIOS
Isis Rafânia Souza de Almeida	13/05/2018	Normandia/RR
Ana Mirian de Sousa Gomes	25/05/2018	Iracema/RR

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO
Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria N° 897/GR, de 04 de junho de 2018.